



**CÂMARA
VEREADORES**
CEDRO - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Assinatura em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eda7c820-0b8a-4662-93eb-d0a073394803

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2019

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de
2019**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	(Nota 11)	557,14	18,31	PASSIVO FINANCEIRO (286,87)+ Restos não Processado(0,00)	(Nota 13)	286,87	0,05
ATIVO PERMANENTE	(Nota 12)	22.121,97	37.323,00	PASSIVO PERMANENTE	(Nota 14)	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		22.392,24	37.341,26

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
054.271.644-56

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR
025.298.944-93

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
TESOUREIRO
113.708.364-65



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	20.250,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (Nota 8)	20.250,00	0,00
			TOTAL	20.250,00	0,00

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
054.271.644-56

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR
025.298.944-93

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
TESOUREIRO
113.708.364-65



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	(Nota 9)	557,14	18,31	PASSIVO CIRCULANTE	(Nota 10)	286,87	0,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		557,14	18,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		343,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		557,14	18,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		343,84	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS		557,14	18,31	FORNECEDORES NACIONAIS		343,84	0,00
TOTAL		557,14	18,31	DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-56,97	0,05
				VALORES RESTITUÍVEIS		-56,97	0,05
				CONSIGNAÇÕES		-56,97	0,05
				TOTAL		286,87	0,05

 JOSE GALVAO NETO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 054.271.644-56

 GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
 CONTADOR

 JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
 TESOUREIRO

025 298 944 93 113 708 364 65
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://eicr.ce:pe.gov.br/epp/vaibp/verificacao.asp?codigo_documento=eda7c820-0b8a-4692-83c7-d073304803



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.121,97	37.323,00				
IMOBILIZADO		22.121,97	37.323,00				
BENS MÓVEIS		44.243,95	37.323,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.920,95	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		37.323,00	37.323,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-22.121,98	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-22.121,98	0,00				
TOTAL		22.121,97	37.323,00				

 JOSE GALVAO NETO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 054.271.644-56

 GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
 CONTADOR
 025.298.944-63

 JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
 TESOUREIRO
 113.708.364-65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://eice.ce:pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e4a7c820-0b8a-4662-93eb-d0a073394803



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2019

1 of 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		270,27	18,26
001 Ordinário		406.881,74	7.555,59
100 GERAL TOTAL		-406.611,47	-7.537,33
TOTAL		270,27	18,26

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
054.271.644-56

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR
025.298.944-93

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
TESOUREIRO
113.708.364-65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ead7c820-0b8a-4692-93eb-d0a073394803





APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenando com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

- c. Quadro das Contas de Compensação; e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Sempre que possível, os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível). Quando necessário, as informações relevantes foram detalhadas aqui nas notas explicativas. A referência à nota deve ser evidenciada na coluna “nota”, presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário

Segundo a lógica do PCASP, os saldos das contas intragovernamentais são excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente, conforme regras de preenchimento demonstradas a seguir.

No QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais, podendo ser detalhados em notas explicativas, a critério do ente.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2019.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2019
(Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade



aplicáveis:

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a

pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

<ul style="list-style-type: none">• JOSE GALVÃO NETO• CARGO: PRESIDENTE• PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: <ul style="list-style-type: none">• NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA• CRC: 019066• E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.



b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	557,14	100%
Total	557,14	100%



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES, 409
11.412.103/0001-85 Exercício: 2019
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/12/2019 ATÉ 31/12/2019

Page 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Conta Completa	003022-8	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
003022	CONTA MOVIMENTO	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
TOTAL GERAL:		9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à



negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem

vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2019:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS	37.323,00	0,00	0,00	44.243,95
MÓVEIS				
TOTAL	37.323,00	0,00	0,00	44.243,95

Não houve incorporações do Bens Imóveis.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou



avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título



de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime



de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão



apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CAMARA M

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	(Nota 1)	557,14	18,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		557,14	18,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		557,14	18,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	557,14	18,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.121,97	37.323,00
IMOBILIZADO	(Nota 2)	22.121,97	37.323,00
BENS MÓVEIS		44.243,95	37.323,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	(Nota 3) P	37.323,00	37.323,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.920,95	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-22.121,98	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(Nota 4) P	-22.121,98	0,00
TOTAL		22.679,11	37.341,31

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 557,14**, compostos exclusivamente de caixa e equivalentes de caixa;

Nota 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado totalizaram **R\$ 22.121,97**;

Nota 3) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou **R\$ 37.323,00**. No exercício de 2019 com o valor de **R\$ 44.243,95** e não houve a incorporação (IMÓVEIS), não houve em 2019 **desincorporações de bens**



móveis e imóveis.

Nota 4) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO: O método de depreciação utilizado é o de quotas constantes, e para definição de vida útil e de valor residual dos bens, foi observado o Manual SIAFI do Governo Federal, que dispõe sobre redução ao valor recuperável, depreciação, amortização, exaustão na administração Direta da União, Autarquias e Fundações. A depreciação total em 2019 foi de R\$ **-22.121,98**.

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	(Nota 5)	286,87	0,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		343,84	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		343,84	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	F	343,84	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-56,97	0,05
VALORES RESTITUIVEIS		-56,97	0,05
CONSIGNAÇÕES	F	-56,97	0,05
TOTAL PASSIVO		286,87	0,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 6)	22.392,24	37.341,26
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		22.392,24	37.341,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(Nota 7)	22.392,24	37.341,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-14.949,02	-31,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	37.341,26	37.372,67
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.392,24	37.341,26
TOTAL		22.679,11	37.341,31

Nota 5) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de R\$ **286,87**, referente a obrigações com fornecedores e consignações.

Nota 6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2019 o valor de R\$ **22.392,24**.

Nota 7) O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ **-14.949,02**, **Déficit do Exercício**, Porém os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ **37.341,26**.

Nota 8) EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: No dia 31/12/2019 a Câmara teve obrigações contratuais que podem no futuro afetar o patrimônio da



entidade no valor de R\$ **20.250,00**.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO (Nota 11)	557,14	18,31	PASSIVO FINANCEIRO (286,87)+ Restos não Processado(0,00) (Nota 13)	286,87	0,05
ATIVO PERMANENTE (Nota 12)	22.121,97	37.323,00	PASSIVO PERMANENTE (Nota 14)	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	22.392,24	37.341,26

Nota 20) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 557,14**.

Nota 21) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 22.121,97**.

Nota 22) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 286,87**;

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO: Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do Superávit Financeiro do exercício foi **R\$ 270,27** de recursos ordinários.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:



As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

1. As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.
2. As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.
3. Segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intra-orçamentárias devem ser excluídas para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do ente da Federação. Para fins de elaboração das demonstrações



contábeis de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, não há exclusão das contas intra-orçamentárias.

h.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

h.5 Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O setor de patrimônio disponibilizou as informações relativas à depreciação.

h.08. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:



Não houve durante o exercício de 2019 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.09. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.11. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Não Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário _____, MIBA nº _____.

h.13. Teste de Imparidade (*Impairment*) (MCASP 7ª Edição p. 198):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.14. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):



Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos

h.16. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 17. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 18. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 19. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00

h. 20. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 21. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Contingências Ativas que, por atendimentos aos princípios contábeis, não devam ser reconhecidos contabilmente, devem ser divulgados em nota com a descrição da sua natureza, o valor potencial e a expectativa da companhia sobre a sua eventual realização.

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), esses ganhos não devem ser contabilizados enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos.

Normalmente as contingências ativas ou ganhos contingentes não devem ser registrados; somente quando estiver efetivamente assegurada a sua obtenção ou

recuperação é que devem ser reconhecidos contabilmente. Um possível ganho em ações administrativas ou judiciais, somente deve ser reconhecido quando, percorridas todas as instâncias necessárias, a empresa obtiver decisão favorável. Na Câmara Municipal de São José do CEDRO, não ocorreu em 2019 e em anos anteriores atos/fatos que justificasse a contabilização e/ou a Notas explicativas como Ativos Contingente.

h. 22. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Neste Órgão não se aplica a elaboração de provisões matemáticas.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Impairment é uma palavra em inglês que significa, em sua tradução literal, **deterioração**. É uma regra segunda a qual os órgãos deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível (§ 3 do art. 183 da [Lei 6.404/1976](#)).

Tecnicamente trata-se da redução do valor recuperável de um bem ativo. Na prática, quer dizer que as companhias terão que avaliar, periodicamente, os ativos que geram resultados antes de contabilizá-los no balanço.

Não foi aplicado no exercício de 2019 teste de impairment o imobilizado.

h.25. Análise do item 51 do ICC:

Após análise das equações acima foi constatado que há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: $\sum \text{Ativo} = \sum (\text{Passivo} + \text{PL})$.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP	
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído



		e Controle Interno		
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação



				Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR